

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 4/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 5/2025. - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.
CONTRATADO(A): KLEBER MACIEL DE SOUZA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.602.492/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa na Prestação de Serviços especializados em assessoria em apoio a Procuradoria Geral da Câmara com a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, na análise de processos administrativos e judiciais em que a Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre/RN.. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 e 125 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, em, 29 de dezembro de 2025. FAGNER FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE - Contratante e KLEBER MACIEL DE SOUZA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, p/Contratada.

Publicado por: FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 10202405

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/01/2026. EDIÇÃO 2330. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>